ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, o Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) *distribuído(s) para análise e relatoria* do Vereador **Joalcei Alves Gonçalves**, bem como, ***apreciado, votado e aprovado*** o parecer favorável, exarado pelo referido Vereador, referente ao **Projeto de Lei nº. 84/2024** que "Estabelece a suspensão e cassação de alvarás de funcionamento aos estabelecimentos comerciais que procederem a venda ou fornecimento de qualquer natureza de bebidas alcoólicas e outros ilícitos a menores de idade e incapazes no Município de Uruguaiana-RS e dará outras providências", de autoria do Vereador José Clemente da Silva Corrêa. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Juliana Barreneche** – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024).x.x.x.